PORTARIA Nº 38.481, DE 22 DE ABRIL DE 2024

Nomeia o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – CMTER.

JARBAS DANIEL DA ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais asseguradas pelo inc. VIII do art. 49 da Lei Orgânica do Município, considerando a Lei nº 7.167, de 23 de maio de 2023, e nos termos do PAE-I 2731/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – CMTER, composto pelos seguintes representantes:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO
I – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo
a) Titular: Marcos Daniel Huttmann – Matrícula nº 87980
b) Suplente: Darlan Rieger – Matrícula nº 86970
c) Titular: Fernando Augusto Freda – Matrícula nº 86790
d) Suplente: Angelica Patricia Flores – Matrícula nº 91351
II – Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Social
a) Titular: Gisela Fabiani Lourenço – Matrícula nº 86890
b) Suplente: Luana Pereira – Matrícula nº 91177

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES
I – Sindicato dos Empregados das Indústrias Metalúrgicas de Venâncio Aires
a) Titular: Adolfo Celoni da Rosa
b) Suplente: Gian Garcia
II – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Vestuário de Venâncio Aires
a) Titular: João Emerson Dutra de Campos
b) Suplente: Patricia Maria da Rosa Lopes
III – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Fumo, Alimentação e Afins de Venâncio Aires
a) Titular: Nestor de Azeredo
b) Suplente: Rogério Borges Siqueira

REPRESENTANTES DOS EMPRESÁRIOS
I – Câmara de Comércio, Indústria e Serviços de Venâncio Aires – CACIVA
a) Titular: Caroline Bienert
b) Suplente: Lisete Cristina Stertz
c) Titular: Luciano Dutra
d) Suplente: Alcir Paulo Cantú
II – Associação dos Pequenos Empresários de Venâncio Aires – ASPEVA
a) Titular: Vaneti Cristina Brener Seitenfus
b) Suplente: Samuel Rodrigo Grasel

Publicado em www.venancioaires.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021
Secretaria de Administração
Elaborado por Káthia Seibt Wagner
Matrícula 72800

Documento assinado eletronicamente por **KATHIA SEIBT WAGNER**, **Técnico Administrativo**, em 23/04/2024, às 09:37:01
Documento assinado eletronicamente por **Karina Gassen Bittencourt**, **Chefe de Núcleo**, em 25/04/2024, às 10:34:19

Art. 2º O Conselho ora nomeado exercerá seu mandato pelo prazo de 4 (quatro) anos, sendo permitida a recondução.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 22 de abril de 2024.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Daiana Cássia da Silva Porn
Secretária de Administração Interina

Publicado em www.venancioaires.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021
Secretaria de Administração
Elaborado por Káthia Seibt Wagner
Matrícula 72800

Documento assinado eletronicamente por **KATHIA SEIBT WAGNER**, **Técnico Administrativo**, em 23/04/2024, às 09:37:01
Documento assinado eletronicamente por **Karina Gassen Bittencourt**, **Chefe de Núcleo**, em 25/04/2024, às 10:24:19